SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1073/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 006052/2015-26,

RESOLVE

Considerar concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora **DENISE RADESCA ALVARES SCAFF**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por 01 (hum) ano, **desde 2 de março de 2015**, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela MP 2.225-45, de 04.09.2001.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor